

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****DCC - Contratos**

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 05 DO CONTRATO N. 033/SMSU/2022**Processo SEI n. 6029.2022/0005135-4****Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Segurança Urbana**Contratada:** CS Brasil Frotas S.A.**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana – GCM.**Objeto do Apostilamento:** Aplicação de reajuste, cláusula quarta do Termo de Contrato n. 033/SMSU/2022, em consonância com os art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Informa-se o percentual de **3,56%** (IPC-FIPE) para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. **033/SMSU/2022**, aplicado a partir de **30.08.2024** a **29.08.2025**, conforme demonstrativo do reajuste definitivo, elaborada pela Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no doc. SEI n. 110293287.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **30.08.2024**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 59.518,08** (cinquenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos) para **R\$ 61.636,92** (sessenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), representando o valor total de **R\$ 739.643,04** (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para o período compreendido entre **30.08.2024** e **29.08.2025**, conforme abaixo demonstrado:

2024			
Período	P0	Reajuste Definitivo	Total
30 a 31/08/2024	R\$ 1.983,94	R\$ 70,63	R\$ 2.054,57
Setembro	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Outubro	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Novembro	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Dezembro	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Total	R\$ 240.056,26	R\$ 8.545,99	R\$ 248.602,25
2025			

Período	P0	Reajuste Definitivo	Total
Janeiro	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Fevereiro	R\$ 59.55,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Março	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Abril	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Maio	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Junho	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
Julho	R\$ 59.518,08	R\$ 2.118,84	R\$ 61.636,92
01 à 29/08/2025	R\$ 57.534,14	R\$ 2.048,21	R\$ 59.582,35
Total	R\$ 474.160,70	R\$ 16.880,09	R\$ 491.040,79
Valor Anual Rajustado	R\$ 714.216,96	R\$ 25.426,08	R\$ 739.643,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n. **033/SMSU/2022** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Danilo de Almeida da Silva
Diretor(a)

Em 15/10/2024, às 18:58.



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Em 16/10/2024, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112314890** e o código CRC **95D19F7A**.